

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. PORTARIAS

PORTARIA-TSE Nº 10, DE 3 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2023.00.000008217-2,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional ao servidor a seguir:

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
João Paulo de Freitas Matos	Apoio Especializado/Análise de Sistemas	A2	A3	25/6/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TSE Nº 511, DE 3 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2023.00.000008219-9,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional às servidoras e aos servidores a seguir:

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO(A)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Eduardo Costa de Souza	Administrativa	B10	C11	28/6/2023
Kaline Tavares de Lucena	Judiciária	B10	C11	20/6/2023
Pedro Antônio Andrade Pôrto	Administrativa	A5	B6	11/6/2023

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

Cargo: TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Julia Alexandre Lobão	Administrativa	B10	C11	11/6/2023
Leandro Oliveira Reis	Administrativa	B10	C11	22/6/2023
Vinícius Salustiano Alves dos Santos	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B10	C11	24/6/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TSE Nº 512, DE 3 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2023.00.000008218-0,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional às servidoras e aos servidores a seguir:

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO(A)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Filipe Feitosa Cavalcante	Judiciária	B7	B8	30/5/2023
Igor Borba Corrêa	Administrativa	B8	B9	2/3/2023
Janine Medeiros Santos	Judiciária	C12	C13	8/6/2023
José Geraldo Rodrigues de Almeida	Judiciária	B7	B8	1º/6/2023
Paulo César Vieira de Lima	Administrativa/ Contabilidade	B7	B8	6/6/2023
Ralyse Christine Antunes Madureira Riêra	Judiciária	B7	B8	23/5/2023
Sabrina Souza Machado	Judiciária	B7	B8	23/5/2023